

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA PIBIC/CNPq
EDITAL PROPIT 06/2019 – PIBIC/CNPq/FAPESPA



VOCÊ DE INTERESSA EM FAZER PESQUISA?

O Transtorno do Espectro Autista é considerado não uma doença única, mas um distúrbio que se caracteriza de modo geral, pelo conjunto de comprometimentos atípicos na interação social e comunicação dos indivíduos.

O projeto a que se destina a bolsa intitula-se “Educação em saúde: caracterização de demandas de pais de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em idade escolar” e reconhece no ambiente escolar um local importante para promoção de educação em saúde, o que também necessita ser feito de modo inclusivo. A detecção precoce do TEA aliada a terapias multiprofissionais proporcionam um desenvolvimento importante às crianças, que devem ser inseridas no ensino regular visando sua socialização e oportunidade de desenvolvimento. Assim, a pesquisa propõe um estudo quantitativo descritivo e exploratório para levantamento de demandas de temas relacionados à saúde a serem abordados nas escolas de forma direcionada às crianças com TEA, possibilitando informações para a elaboração de materiais inclusivos utilizando-se técnicas visuais e de associação, segundo metodologias especializadas. O público alvo para tal levantamento constituirá os pais de crianças com TEA acompanhadas pela APAE-Marabá. O projeto cumprirá as exigências éticas.

A bolsa de iniciação científica PIBIC/CNPq terá início em 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020. A habilitação e execução da bolsa fica condicionada à liberação dos recursos pela agência de fomento (CNPq).

O aluno iniciará suas atividades a partir de 17 de junho de 2019, em caráter voluntário, aguardando a vinculação da bolsa na data prevista.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de inscrição: 05 a 10 de junho de 2019
- 1.2. Seleção: 12 de junho das 10 às 12h ou das 15 às 17h na sala de orientação de alunos na sala dos professores do IESB (entrevista, avaliação do currículo *lattes* e disponibilidade de horário)
- 1.3. Resultado: 13 de junho (www.saudecoletiva.unifespa.edu.br)

2. INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para aline.cavalcanti@unifesspa.edu.br, com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC 2019”, com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição e cadastro do bolsista (Anexo)
- b) Currículo Lattes atualizado (levar documentos comprobatórios para a entrevista)
- c) RG
- d) CPF
- e) Comprovante de endereço
- f) Comprovante de matrícula
- g) Histórico escolar
- h) Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil)
- i) Declaração de ausência de vínculo empregatício (Anexo)
- j) Termo de compromisso (Anexo)

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

3.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

3.2.1. A indicação de bolsistas que já participaram de edições anteriores do PIBIC está condicionada à atualização do lattes com os resultados das pesquisas realizadas.

3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

3.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador.

3.5. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa.

3.6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit.

3.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

3.8. Participar do treinamento para uso do Portal de Periódicos Capes, que venha a ser oferecido pela Unifesspa durante o período de vigência da bolsa.

3.9. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa.

3.10. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.

3.11. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Unifesspa, à

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

Fapespa ou ao CNPq, em valores atualizados, da (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente.

3.12. Terá direito a Certificado de Participação no PIBIC/CNPq e PIBIC/FAPESPA o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.

Marabá, 05 de junho de 2019.

Aline Coutinho Cavalcanti

Coordenadora do Projeto

Docente do Curso de Saúde Coletiva – Unifesspa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
 Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

FORMULÁRIO DE CADASTRO/SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA											
MODALIDADE DA BOLSA:											
CNPq (X)	CNPq-AF ()	UNIFESSPA ()	PIBITI ()	PNAES ()	Fapespa ()						
DADOS DO ORIENTADOR/PESQUISADOR											
Nome:											
CPF:											Data Nascimento:
Nacionalidade:						E-mail:					
Homepage do currículo:											
DADOS DO PROJETO											
Título do Projeto:											
Palavras-chave:											
Área conhecimento:											
DADOS PESSOAIS DO BOLSISTA:											
Nome:											
CPF:											RG:
Órgão Expedidor/UF:						Data Expedição:					
Data Nascimento:						Nacionalidade:					
Naturalidade:											
Bolsista Substituído (Somente em caso de substituição):											
Link do <i>lattes</i> (se possível):											
ENDEREÇO E CONTATOS:											
Endereço:											
Bairro:						CEP:					
Cidade:						Estado: Pará					
Telefone Fixo:											
Telefone Celular:											
E-mail:											
DADOS ACADÊMICOS											
Curso:											
Matrícula:											
Turno:											
DADOS BANCÁRIOS:											
Nome do Banco:											
Agência:											
Conta:											

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

CHECK LIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (deverão acompanhar o processo)	
CÓPIAS	ORIGINAIS
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar (Unifesspa)
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Declaração de ausência de vínculo empregatício
<input type="checkbox"/> Comprovante de Endereço	<input type="checkbox"/> Termo de compromisso (bolsistas Fapespa)
<input type="checkbox"/> Dados Bancários (xerox do cartão do banco)	<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo com a Unifesspa
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula	<input type="checkbox"/> Formulário de Cadastro do Bolsista
<input type="checkbox"/> Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para bolsistas PNAES. Obs: deve ser conferido com o original pelo protocolo)	

Obs. 1 – Para os bolsistas do CNPq é obrigatório que a conta seja no **Banco do Brasil**. Para os bolsistas do PIBIC/Unifesspa-PNAES, PIBIC/Fapespa, a conta poderá ser aberta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Obs. 2 – Nenhuma das modalidades de bolsas mencionadas opera com Conta Poupança, Conta Conjunta ou de Conta de Terceiros.

Obs. 3 – Todo bolsista deve possuir *curriculum lattes* na base do CNPq atualizado.

Obs. 4 – Todos os campos do formulário devem ser preenchidos sem rasuras, com letra legível ou se possível digitados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que,

Não sou beneficiário (a) de nenhuma outra modalidade de bolsa do CNPq, FAPESPA ou de outra agência de fomento;

Não possuo vínculo empregatício ou funcional;

Possuo vínculo empregatício ou funcional com _____ (nome do órgão, empresa ou instituição), não havendo incompatibilidade de horário com as atividades desenvolvidas no _____;

O vínculo empregatício ou funcional que possuo está sob o regime de trabalho de:

Dedicção exclusiva;

44 horas por semana;

40 horas por semana;

36 horas semanais;

20 horas semanais;

Outra: _____

Marabá-PA, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA PIBIC-CNPq/UNIFESSPA

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome Completo:		
CPF:	Número de matrícula:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone:	E-mail:
Dados bancários	Agência:	Conta Corrente:
Vigência da bolsa:	Início:	Término:

CONDIÇÕES GERAIS

Ao aceitar a concessão de bolsas da PIBIC-CNPq/UNIFESSPA, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos de acordo com EDITAL PROPIT 06/2019 – PIBIC/CNPq/FAPESPA que concede quotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) para Instituições de Ensino Superior – IES.

1. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

- 1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 1.2 Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 1.3 Dedicção integral às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 1.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 1.5 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
- 1.6 Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, na forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit;
- 1.7 Apresentar, a cada 06 meses de bolsa, um Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- 1.8 Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pelo calendário da Propit;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva - FASC

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Unidade III- Campus Marabá - Telefone: (94) 2101-7150

1.9 Nas publicações de trabalhos científicos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da CNPq.

COORDENADOR DO CURSO/ORIENTADOR DO ALUNO:

- a) Informar à PROPIT sobre qualquer mudança porventura havida no Curso em relação ao bolsista;
- b) Cancelar imediatamente o bolsista que colou grau a ou adquiriu vínculo empregatício;
- c) Informar imediatamente à PROPIT, e à agência, quando o bolsista colar grau;
- d) Os Coordenadores e Orientadores são co-responsáveis desta concessão.

2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

As vigências das bolsas serão de ___/___/___ a ___/___/___, totalizando o período de 12 (doze) meses.

ACEITE E CONCORDÂNCIA

A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo uma doação feita ao beneficiário.

O Beneficiário (aluno), o Coordenador do Programa e o Orientador do Aluno manifestam sua integral e incondicional concordância pela concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhes são aplicáveis, que regulamentam a concessão.

Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente de que o Regulamento do CNPq proíbe o recebimento de bolsa por aluno com vínculo empregatício, de que a omissão de informação sobre esse vínculo constitui crime de falsidade ideológica previsto no código penal.

Beneficiário: _____

Orientador do Aluno: _____

Local e data: _____